



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 120/2019

Projeto de Lei: 044/19

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Altera denominação de Secretaria.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

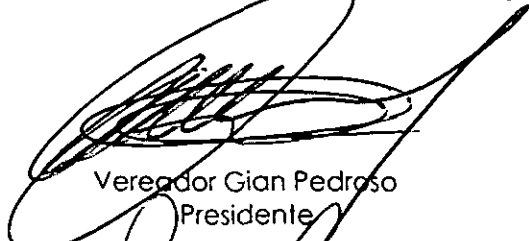
Votos

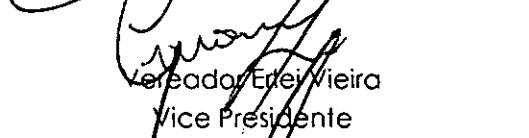
1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei
3. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela viabilidade do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões Antônio Libório Servian, 18 de julho de 2019.


Vereador Gian Pedrosa
Presidente


Vereador Edeir Vieira
Vice Presidente


Vereador Marcio Hoppen
Secretário